

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre Luto Oficial no
Município de Central-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO, notadamente, a relevância dos serviços prestados e o legado que os mesmos deixaram como exemplo,

DECRETA:

Art. 1º - **Luto Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, a partir desta data (12 de março de 2021), em virtude do falecimento de **JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA**, Advogado, Professor e Agropecuarista, ocorrido em 11 de março de 2021.

Art. 2º - **Luto Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, a partir desta data (12 de março de 2021), em virtude do falecimento de **JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS**, Ex vereador, Comerciante e Agropecuarista, ocorrido em 11 de março de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de março de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br